



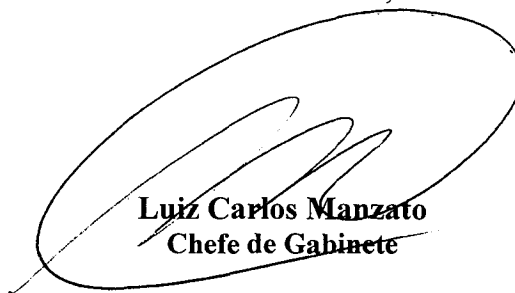
**Ofício nº 2706/2016-GAPRE**

Maringá, 10 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 698/2016, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita a implantação de espaços reservados para motos nos semáforos de Maringá, entre as faixas de segurança para pedestres e o espaço ocupado pelos veículos, visando à diminuição dos acidentes de trânsito que ocorrem nos momentos de saída dos semáforos, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que não há viabilidade de implantação de espaços para motos nos semáforos, tendo em vista que a referida sinalização não está regulamentada no Código de Trânsito, não sendo permitida sua implantação.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta